DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018 PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Considerando: a) o estado de calamidade em razão de enfrentamento da doença provocada pelo COVID-19; b) a fundamentação constitucional para a celebração de contratos administrativos, contida no Art. 37, inciso IX, da Constituição Brasileira de 1988; c) a solicitação feita pela Secretária Municipal de Assistência Social, para a contratação de profissionais em razão do aumento temporário da demanda em decorrência da pandemia do COVID-19; d) a possibilidade de convocação de profissionais aprovados em concursos públicos vigentes para celebrarem contratos temporários com a Administração Pública do Município de Tabapuã, nos termos da Lei Municipal nº. 2.768/2020, que alterou a Lei Municipal nº. 1.579/1998; e) a lista de aprovados no Concurso Público nº 001/2018, para provimento efetivo dos cargos de Assistente Social, cuja contratação temporária foi solicitada.

Ficam convocados na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
ALESSANDRA REIS FREGONESI OLIMPIO	5º
MARIA APARECIDA BATISTA NACCI	6º
BEATRIZ BRIZOTTI CACIANO	7º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público, nem à respectiva escolha de vagas.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 18 de maio de 2021.

Silvio Cesar Sartorello

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ
Estado de São Paulo
CNPJ. 45.128.816/0001-33

CONVOCAÇÃO DE PROFISSIONAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Considerando: a) o estado de calamidade em razão de enfrentamento da doença provocada pelo COVID-19; b) a fundamentação constitucional para a celebração de contratos administrativos, contida no Art. 37, inciso IX, da Constituição Brasileira de 1988; c) a solicitação feita pela Secretária Municipal de Assistência Social, para a contratação de profissionais em razão do aumento temporário da demanda em decorrência da pandemia do COVID-19; d) a possibilidade de convocação de profissionais aprovados em concursos públicos vigentes para celebrarem contratos temporários com a Administração Pública do Município de Tabapuã, nos termos da Lei Municipal nº. 2.768/2020, que alterou a Lei Municipal nº. 1.579/1998; e) a lista de aprovados no Concurso Público nº 001/2019, para provimento efetivo dos cargos de Psicólogo, cuja contratação temporária foi solicitada.

Ficam convocados na forma legal, para comparecer no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, situada na Av. Rodolfo Baldi 817, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da publicação deste, no horário de expediente do Paço Municipal, para apresentação de documentos, xerox do RG, xerox do CPF, xerox do Título de Eleitor, xerox CNH, comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, xerox da certidão de nascimento ou casamento, xerox da certidão de nascimento (filhos), xerox da carteira de vacinação (filhos até 14 anos), frequência escolar (filhos entre 7 e 14 anos), comprovante de residência, antecedentes criminais, xerox de comprovante de escolaridade, xerox da carteira de trabalho, xerox do PIS, xerox reservista e Declaração de acúmulo de cargos.

CARGO: PSICÓLOGO	
CANDIDATO	**CLASSIFICAÇÃO**
ROBERTO DONIZETI SOARES	4º
MONIELE BARBOSA DOS SANTOS	5º

Caso as exigências não sejam cumpridas de imediato, o candidato deverá cumpri-las antes do termino do prazo supracitado.

O não comparecimento no prazo implicará na desistência da vaga.

O candidato que atender à convocação, mesmo sendo contratado, não perderá o direito à classificação obtida no concurso público, nem à respectiva escolha de vagas.

A presente convocação, não implica na imediata nomeação, para tanto, o candidato deverá apresentar os documentos acima relacionados e outros que a Administração entender necessário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã – SP, aos 18 de maio de 2021.

Silvio Cesar Sartorello

Prefeito Municipal